



CIRCULAR

N/REF^a: 04/16

DATA: 05/01/2016

Assunto: Pagamento em duodécimos dos subsídios de férias e de natal em 2016

Exmos. Senhores,

Na sequência de várias questões colocadas por associados relativamente à manutenção, em 2016, do regime de pagamento em duodécimos dos subsídios de férias e de natal, refere-se seguinte:

Vários órgãos de comunicação social reproduziram recentemente uma nota do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, segundo a qual os trabalhadores do sector privado podem optar por receber os subsídios de Férias e Natal em duodécimos em 2016, mantendo-se inalterado o regime em vigor. *“A lei em causa, cujo prazo de vigência se fixava em 31 de Janeiro de 2013, acabou por ser prorrogada até 31 de Dezembro de 2015, no âmbito do artigo 257º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (OE2015), mas uma vez que o Governo ainda não aprovou o Orçamento para o próximo ano, a medida mantém-se em vigor exactamente nos mesmos termos, esclarece o Ministério liderado por Vieira da Silva.”* Este regime irá vigorar durante um período transitório, a partir de 1 de janeiro de 2016 e até à entrada em vigor do novo Orçamento do Estado para 2016.

O enquadramento para esta questão decorrerá conforme referido no **Decreto-Lei n.º 253/2015 de 30 de dezembro (regime transitório de execução orçamental)** do entendimento segundo o qual “ *O artigo 12.º -H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que foi mantido em vigor ex vi n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, determina a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado do ano anterior*”.

Não sendo uma questão linear, será de toda a conveniência que rapidamente seja publicado diploma que preveja um novo regime temporário de pagamento em duodécimos dos subsídios de férias e de natal. Até à sua publicação deverá, em nosso entender, ser respeitado o disposto na **Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro**.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Vieira
Secretária-Geral